8.32.4 - Despesas Diversas 50.000,00
8.89.3 - Material de Consumo 30.000,00
8.89.4 - Despesas Diversas 610.000,00
8.81.3 - Material de Consumo 155.000,00
8.83.4- Despesas Diversas 10.000,00
8.38.4 - Despesas Diversas 185.000,00
8.25.4 - Despesas Diversas 15.000,00
8.42.4 - Despesas Diversas 10.000,00
8.29.4 - Despesas Diversas 1.000,00
8.99.4 - Despesas Diversas 25.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento:-

8.07.0 - Pessoal Fixo 26.200,00
8.09.4 - Despesas Diversas 40.000,00
8.13.0 - Pessoal Fixo 17.800,00
8.81.4 - Despesas Diversas 400.000,00
8.83.2 - Material Permanente 20.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:-

a) - das anulações de que trata o artigo anterior Cr$ 504.000,00
b) - por conta do excesso de arrecadação para o corrente exercicio Cr$ 927.600,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 6 de março de 1958.

LEI Nº 231

Artigo 1º - Fica abérto na contadoria Municipal um crédito especial de Cr$ 210.0 0,00, para ocorrer ao pagamento da compra do caminhão conforme concorrência pública.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação para o corrente exercicio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 6 de março de 1958.

(segue)